



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1641



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Malda, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A MULHERES
QUE SE DESTACARAM PROFISSIONAL E SOCIALMENTE EM NOSSO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de
Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga)

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020,
alterado posteriormente, fica consignado o Diploma de Honra ao Mérito às se-
guíntes mulheres:

- I- Aparecida Helena Mozzato Rossatto Bernardi
- II- Cristina Maria Kalil Arantes
- III- Felicidade Pereira da Rocha
- IV- Guiomar Theodoro de Carvalho
- V- Yvone Varesche
- VI- Joana Aparecida Garcia
- VII- Maria Inês de Baptista de Rezende
- VIII- Maria Carolina do Nascimento Machado
- IX- Rebeca Cavalcante Vidal;
- X- Rosinei Sartori Padalino Rogério.

Parágrafo único. A outorga é uma homenagem alusiva ao dia internacional da mulher,
sendo mulheres que se destacaram profissional e socialmente em nosso municí-
pio, escolhidas e indicadas pelos nobres Vereadores que compõem esta Casa Le-
gislativa.

Art. 2º O referido Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, na primeira semana do mês de março, em data a
ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Stormiolo", 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente